

# classificados

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Finanças Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2023. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo II - Escolar, conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Praça IV Centenário, s/n – Prédio da Biblioteca – 2º andar – Centro – Santo André/SP, no dia 23/04/2026 às 09h00min, para Recepção e Orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/04/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
108º	Roberto Kleiman Petecof	09h00min
109º	Aleff Matos da Silva	09h20min
110º	Pedro Henrique Freire	09h40min
111º	Pedro Andrade Oliveira	10h00min
112º	Marcos Martins	10h20min
113º	Kleber Santos dos Vales	10h40min
114º	Gustavo Henrique Sant Ana Nascimento	11h00min
115º	Giullia Nicoly Ribeiro de Souza	11h20min

Ref.: Concurso Público – Edital 02/2023. Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação).

Class.	Nome	Cargo
03º	Karina Yoshie Nakazone	Analista de recursos humanos
06º	Eric Yoshikawa Sales de Cavias	Agente de fiscalização
02ºPcD	Fabio Ribas Calumbi	Agente de trânsito e transporte municipal
18º	Sandro Santos Pereira	Agente de trânsito e transporte municipal
232º	Marta Aparecida Moraes	Servente geral
223º	Patricia Simeao Silverio	Servente geral
224º	Fernando Henrique da Silva	Servente geral
58ºN	Bruno Pinto de Oliveira	Servente geral
234º	Marcilene de Franca	Servente geral
230º	Leandro da Silva	Servente geral
222º	Ricardo Fonseca	Servente geral
235º	Tony Araujo Barbosa	Servente geral
238º	Matheus Filipe dos Santos	Servente geral
219º	Rafael Dearo	Servente geral
217º	Wilson Luiz Pereira da Silva	Servente geral
216º	Murilo Augusto Abril	Servente geral

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros e "PcD" lista de vagas reservadas aos candidatos com deficiência), nomes e cargos relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01, Prédio do Executivo, Andar Térreo 01, Praça de Atendimento ao Servidor, Centro, Santo André/SP, no dia 22/04/2026, horários constantes na tabela abaixo, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais). O não comparecimento acarretará desclassificação por renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Procedimento de Admissão
			Horário
02ºPcD	Davi Miralles Lario Cantanhede	Auxiliar Administrativo II	08h40min
08ºN	Luis Henrique Oliveira do Nascimento	Auxiliar Administrativo II	09h00min
32º	Eliel Andrade Gonçalves	Auxiliar Administrativo II	09h20min
04º	Monique Filgueiras	Analista de Recursos Humanos	09h40min
07º	Rosa Adineia Rodrigues Da Silva	Agente de Fiscalização	10h00min
60ºN	Carlos Alberto dos Santos	Servente Geral	10h20min
61ºN	Jucelia da Conceicao Santos Brito	Servente Geral	10h40min
242º	Reginaldo dos Reis	Servente Geral	10h40min
243º	Natalia dos Santos Cruz Lima	Servente Geral	11h00min
244º	Patricia Martins Alves	Servente Geral	11h20min
245º	Rosilane da Conceicao Silva	Servente Geral	11h40min
246º	Sandra Alves de Oliveira	Servente Geral	12h00min
247º	Osmair Jose Vieira	Servente Geral	12h20min
248º	Jozimar Oliveira de Jesus	Servente Geral	12h40min
249º	Natalia Fernandes dos Anjos Souza	Servente Geral	13h00min
250º	Oswaldo dos Santos	Servente Geral	13h20min
251º	Maria Jose Carvalho	Servente Geral	13h40min
252º	Carlos Alberto Morostega Junior	Servente Geral	14h00min
253º	Ricardo Luiz Moreira	Servente Geral	14h20min
254º	Michelle Bellato Salvador	Servente Geral	14h40min

Deixam de ser convocados os candidatos ao cargo de Servente Geral, conforme classificações, nomes e motivos relacionados na tabela abaixo:

Class.	Nome	Motivo
240º	Marta Bulgarelli Guerreiro	Convocada por meio da lista de vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do presente edital.
241º	Eduardo Pedro Luiz	Convocado por meio da lista de vagas reservadas aos candidatos negros, nos termos do presente edital.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de trânsito e transporte municipal, conforme classificações ("PcD" lista de vagas reservadas aos candidatos com deficiência) e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Secretaria de Mobilidade Urbana, Rua Ilhéus, 61 – Santo André/SP, no dia 23/04/2026 às 09h00min, para Recepção e Orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/04/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
03ºPcD	Gilson Jose da Silva	08h20min
19º	Evandro Bezerra	08h40min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Motorista, conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros) e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Térreo II, no dia 22/04/2026 às 09h00min, para Recepção e Orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão: comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/04/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
07ºN	Cesar Henrique Ferreira da Silva	11h40min
04º	Salvador Alves Filho	12h00min
05º	Ricardo de Mello Sanzine Maria	12h20min
06º	Wilson Cardoso Lins	12h40min
07º	Diogo Barbosa Assay	13h00min

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Motorista, conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros) e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Sala 03, no dia 22/04/2026 às 11h00min, para Recepção e Orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão: comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/04/2026, conforme horários relacionados na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Cargo	Recepção e orientações	Procedimento de admissão
			horário	Horário
08ºN	Leandro Bezerra do Nascimento	Auxiliar administrativo II	14h00min	14h20min
08º	Luis Carlos de Sousa Rego	Auxiliar administrativo II	14h00min	14h40min
09º	Edson Raya Rodrigues	Servente geral	15h00min	15h00min
256º	Rogério Jose da Silva	Servente geral	15h00min	15h20min

Tiago Batista Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### ▼ Avisos

**QUALIFIX ESTAMPARIA DE METAIS LTDA- CNPJ:** 01.150.252/0001-60, situada na Rua General Bertoldo Klinger 363/393- Vila Paulicéia-São Bernardo do Campo-SP, torna público que solicitou junto SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL de São Bernardo do Campo sob requerimento 0368-2026 a renovação da Licença de Operação para as atividades: Estamparia de Metais e fabricação de artefatos de materiais plásticos.

### ▼ EMHAP

EXTRATO DE CONTRATO  
Processo nº 007/26 Contrato nº 002/26 Contratada: APMO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA Data: 05/03/26 Objeto: Prestação de serviços para fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a padronização e ao fortalecimento de identidade visual da instituição, bem como a melhoria da comunicação com usuários e mutuários e a sinalização e identificação da frota e dos ambientes internos e externos Prazo: 10 (dez) meses Valor: R\$ 24.857,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Santo André, 16 de abril de 2026 – Jeferson Nery Correa – Superintendente.

DECRETO Nº 18.570, DE 16 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta. Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.876.091,04 (vinte milhões, oitocentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e quatro centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

24.01.04.122.0014.2.045	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
24.01.04.122.0014.2.045	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
24.01.04.122.0014.2.045	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais da Chefia de Gabinete	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	13.166.684,67
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.220,00
48.05.26.782.0046.2.108	Implantar Sinalização de Trânsito	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000.000,00
74.20.26.451.0093.1.056	Modernização do Sistema Viário	4.4.90.51 - Obras e Instalações	500.000,00
76.01.04.452.0098.2.191	Gestão da Infraestrutura e Obras	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.310,39
76.20.26.451.0101.1.066	Obras do Complexo Maurício de Medeiros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.143.875,98

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 20.876.091,04 (vinte milhões, oitocentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e quatro centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	9.000.000,00
40.80.10.302.0025.2.069	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.000.000,00
40.80.10.302.0025.2.070	Manutenção do Serviço de Reabilitação	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.166.684,67
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.30 - Material de Consumo	220,00
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
43.10.14.422.0032.2.089	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
48.05.26.782.0046.2.108	Implantar Sinalização de Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
67.10.04.122.0072.2.154	Manutenção das Atividades da Escola de Governo do Executivo Andreense	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
74.30.15.452.0094.1.057	Reutilização de Praças e Áreas Verdes	4.4.90.51 - Obras e Instalações	499.000,00
74.50.17.512.0087.1.061	Reutilização e Modernização do Sistema de Drenagem	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
76.20.17.512.0100.1.063	Requalificação dos Sistemas de Drenagem Urbana	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.310,39
76.20.17.512.0100.1.063	Requalificação dos Sistemas de Drenagem Urbana	4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.143.875,98

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de abril de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Mário Lapas Tonani - Secretário de Administração e Finanças - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Revogar: Port. n.º 684.04.2026, a partir de 16 do corrente, a Portaria n.º 68.01.2026-GP que colocou à disposição de Câmara Municipal de Santo André, Zenilda Norberto Matos Silva, Segurança Patrimonial, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. n.º 554.04.2026, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 882.09.2024-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Leonardo Carlos Maximiano Penha, Guarda Civil Municipal - SSC. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Educação de Santo André. Designar: Port. n.º 431.04.2026 Renato Vieira da Silva, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, durante afastamento de Thais Faria Coelho, no dia 17 do corrente, por motivos particulares. Santo André, 16 de abril de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 537/2026 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar o demonstrativo sintético físico-financeiro - FEAS do exercício de 2025; CONSIDERANDO a deliberação da 321ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, em que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro foi analisado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º - Considerar APROVADO o demonstrativo sintético da execução físico-financeiro dos recursos Estaduais - FEAS do exercício de 2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Roberto Rodrigues de Andrade Junior, Presidente CMAS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Laceração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº 151374.2025, fica lacerada a obra da Estrada do Pedreiro, 5001 - C. F. 23.086.034 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André, 16 abril de 2026 - Edmeyer Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

### ▼ Outros Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - SEÇÃO DO GRANDE ABCD PAULISTA, CNPJ:** 47.283.056/0001-64, qualificada como OSCIP. Nos termos do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), na **residência da vice presidente situada à Rua Homero Sales, 176, parque são domingos, CEP 05126-000, São Paulo - SP, tendo em vista que a sede da associação, localizada à AV Helvética,nº150, Bairro Sulgo- São Bernardo do Campo- SP, Cep 09663-000 encontra-se atualmente locada a terceiros.** A Assembleia instalar-se-á: Em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados; E, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes.

**ORDEM DO DIA:**  
1. Comunicação do falecimento do Presidente da associação ( Sr. João Vicente Netzer);  
2. Declaração de vacância do cargo de Presidente;  
3. reconhecimento da assunção automática da vice-presidente para cumprimento do mandato remanescente do quadriênio (2023 - 2027) nos termos do art.44 do Estatuto social.  
4. Formalização e ratificação da Posse.  
5. Deliberação sobre medidas administrativas e /ou judiciais relacionadas ao imóvel pertencente à associação;  
6. Assuntos gerais de interesse da associação.  
São Paulo, 16 de abril de 2026.  
ANA LÚCIA MANTEIGAS, Vice-Presidente no exercício da Presidência em razão do falecimento do Presidente.

Para assinar, ligue:

**4435-8010**

DIÁRIO DO GRANDE ABC  
Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 51: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificadas para proceder à limpeza de terreno, remoção de rampa na sarjeta, reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79 Arts. 29º e 32º; Lei 7519/97 Art. 1º; Lei 3595/71 Art. 1º; Decreto 8336/75; Lei 4181/73 Decreto 8336/75; Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 03.067.016 Not. 0231/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.017 Not. 0232/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.018 Not. 0233/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 23.035.004 Not. 0235/2026 (limpeza) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0236/2026 (muro) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0237/2026 (passelo) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.003 Not. 0239/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0240/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0241/2026 (passelo) Jean Carlos Lima. C.F. 10.054.018 Not. 0242/2026 (limpeza) Nathalia Leme. C.F. 16.175.050 Not. 0244/2026 (limpeza) José Toledo Leme. C.F. 16.175.052 Not. 0245/2026 (limpeza) José de Alcântara Machado D Oliveira Filho. C.F. 16.177.040 Not. 0246/2026 (rampa na sarjeta) José Lima da Silva. C.F. 23.035.009 Not. 0247/2026 (limpeza) Eurico Jefferson da Rocha. C.F. 23.035.009 Not. 0248/2026 (passelo) Eurico Jefferson da Rocha. C.F. 16.073.013 Not. 0250/2026 (limpeza) Naylor Alexandre Costa. C.F. 16.060.009 Not. 0252/2026 (limpeza) ROSSA: Imobiliária e Comercial LTDA. C.F. 16.082.013 Not. 0253/2026 (limpeza) Wilson Burba. C.F. 16.109.002 Not. 0254/2026 (limpeza) Edy Leusa de Oliveira Morkoski. C.F. 16.082.007 Not. 0257/2026 (limpeza) Vitor Ribeiro Malta. C.F. 10.147.041 Not. 0258/2026 (limpeza) Elisabete dos Anjos Silva Santana. Edital 52: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º; Decreto 8336/75; Lei 4181/73 Decreto 8336/75; Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 03.067.016 Not. 0231/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.017 Not. 0232/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.018 Not. 0233/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 23.035.004 Not. 0235/2026 (limpeza) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0236/2026 (muro) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0237/2026 (passelo) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.003 Not. 0239/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0240/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0241/2026 (passelo) Jean Carlos Lima. C.F. 10.054.018 Not. 0242/2026 (limpeza) Nathalia Leme. C.F. 16.175.050 Not. 0244/2026 (limpeza) José Toledo Leme. C.F. 16.175.052 Not. 0245/2026 (limpeza) José de Alcântara Machado D Oliveira Filho. C.F. 16.177.040 Not. 0246/2026 (rampa na sarjeta) José Lima da Silva. C.F. 23.035.009 Not. 0247/2026 (limpeza) Eurico Jefferson da Rocha. C.F. 23.035.009 Not. 0248/2026 (passelo) Eurico Jefferson da Rocha. C.F. 16.073.013 Not. 0250/2026 (limpeza) Naylor Alexandre Costa. C.F. 16.060.009 Not. 0252/2026 (limpeza) ROSSA: Imobiliária e Comercial LTDA. C.F. 16.082.013 Not. 0253/2026 (limpeza) Wilson Burba. C.F. 16.109.002 Not. 0254/2026 (limpeza) Edy Leusa de Oliveira Morkoski. C.F. 16.082.007 Not. 0257/2026 (limpeza) Vitor Ribeiro Malta. C.F. 10.147.041 Not. 0258/2026 (limpeza) Elisabete dos Anjos Silva Santana. Edital 53: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à reforma, reconstrução e / ou construção de muro e / ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e / ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais: Lei 5579/79; Lei 7519/97; Lei 3595/71 Art. 1º; Decreto 8336/75; Lei 4181/73 Decreto 8336/75; Lei 6923/92 Decreto 13873/97 e Lei 7949/99 - C.F. 03.067.016 Not. 0231/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.017 Not. 0232/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 03.067.018 Not. 0233/2026 (limpeza) REGINE: Empreendimentos Imobiliários LTDA. C.F. 23.035.004 Not. 0235/2026 (limpeza) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0236/2026 (muro) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.004 Not. 0237/2026 (passelo) Sylvio Pinto Freire Junior. C.F. 23.035.003 Not. 0239/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0240/2026 (limpeza) Jean Carlos Lima. C.F. 23.035.003 Not. 0241/2026 (passelo) Jean Carlos Lima. C.F. 10.054.018 Not. 0242/2026 (limpeza) Nathalia Leme. C.F. 16.175.050 Not. 0244/2026 (limpeza) José Toledo Leme. C.F. 16.175.052 Not. 0245